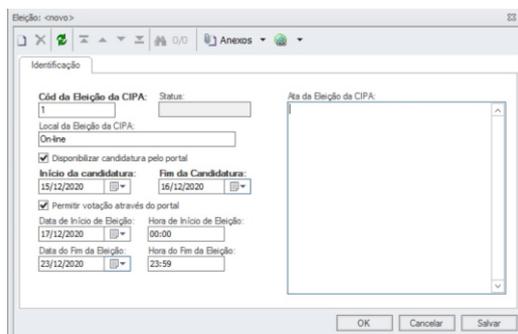


## **COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA** **Edital de Convocação de Eleição nº 06\_2023** **Gestão 2023/2024**

A direção da Faculdade Horizontina FAHOR visando atender a determinação legal em manter o funcionamento da **CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES** torna público, por meio do presente **EDITAL**, a realização de eleição para eleger os representantes dos colaboradores para o referido órgão, a qual será realizada na data indicada e em conformidade com as demais normas contidas neste edital, conforme determina a Norma Regulamentadora nº 05, da Portaria nº 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego.

### **Das normas gerais:**

1. O mandato da nova Comissão será de 01 (um) ano, para a gestão **2023/2024**.
2. Todo funcionário, independentemente do cargo ou função que exerce, poderá se inscrever e concorrer ao cargo de membro eleito da CIPA, representando os colaboradores, desde que se inscreva e que não esteja na condição de mais de uma reeleição.
3. A realização das inscrições será até dia **18 de maio de 2023**, no horário das **23:59**.
4. A inscrição/candidatura será realizada on-line, através do **Portal RH**, conforme segue as instruções: [https://wiki.fahor.com.br/Candidatar-se\\_para\\_a\\_CIPA](https://wiki.fahor.com.br/Candidatar-se_para_a_CIPA)



5. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 3.
6. A eleição será realizada nos dias **22 a 26 de maio de 2023 no horário das 12:00**, tendo por local o ambiente do **Portal RH**.
7. O escrutínio será realizado no dia 29 de maio de 2023 (segunda-feira) as 14 horas através do ambiente virtual Google Meet, com a participação dos representantes da CIPA. Havendo participação inferior a **50% (cinquenta por cento)** dos colaboradores na votação, não haverá apuração dos votos e a comissão eleitoral deverá organizar nova votação que deverá ser realizada em nova data, segundo previsão constante no item 5.41, da Norma Regulamentadora 5, da Portaria 3.214/78 do MTE.

8. A Comissão Eleitoral velará para que a maioria dos colaboradores vote, atendendo o requisito do item anterior.
9. Ao votar, o eleitor deverá assinalar com um “X”, no quadro correspondente ao nome do candidato escolhido, podendo escolher apenas um candidato, seguindo a orientação conforme segue: Portal RH - [https://wiki.fahor.com.br/Votar na CIPA](https://wiki.fahor.com.br/Votar_na_CIPA)
10. A comissão destinará 01 (um) cargo ao membro eleito titular e outro 01 (um) destinado ao respectivo suplente.
11. Para efeitos de apuração serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria dos votos. Os candidatos votados e não eleitos serão relacionados na ata de eleição e apuração, em ordem decrescente de votos, possibilitando nomeação posterior, em caso de vacância de suplentes.
12. Em caso de empate, assumirá o candidato que tiver maior tempo de serviço na Instituição.
13. O resultado da eleição será publicado no dia **30 de maio de 2023** através dos meios eletrônicos, afixado nos murais e sala dos colaboradores.
14. Toda documentação referente ao processo eleitoral ficará arquivada no setor de Recursos Humanos da Instituição, conforme determina a NR-5, devendo ficar à disposição de fiscalização.
15. A responsabilidade do processo é da Comissão Eleitoral formada pelos seguintes colaboradores: Presidente: Darciane Eliete Kerkhoff, Vice-Presidente: Geovane Webler e Fiscais: Juliane Ziegler e Darcila Erbert.

Horizontina/RS, 04 de maio de 2023.

---

Darciane Eliete Kerkhoff  
Presidente CIPA

---

Geovane Webler  
Vice-Presidente CIPA

---

Juliane Ziegler  
Representante da CIPA – FAHOR

---

Darcila Erbert  
Representante da CIPA - FAHOR

Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para obter o documento em versão digital, faça a leitura do QR code ou clique no link abaixo:

**<https://ged.docxpress.com.br/docs/view/?id=23654883&h=750627>**  
**A083D71808AB75**

**PROTOCOLO  
ASSINATURA  
DIGITAL**



## ASSINANTES

Juliane Ziegler em: 05/05/2023 14:58:21  
Geovane Webler em: 05/05/2023 14:59:11  
Darciane Eliete Kerkhoff em: 05/05/2023 16:24:52  
Darcila Weidmann Ebert em: 08/05/2023 13:40:50